



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 560 DE 30 DE JUNHO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 529, de 15 de junho de 2022, publicada no Boletim de Ano 6, Edição: 6.22 De: 28/06/2022, referente à remoção da servidora STEPHANIE SOUSA LUZ, Mat. SIAPE nº 1304666, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais.

Onde se lê: “para o Núcleo de Acompanhamento Integrado ao Estudante – NUGIF (cód. 309)”,  
Leia-se: “para o Núcleo de Acompanhamento Integrado ao Estudante – NAIE (cód. 309)”.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 30 de junho de 2022.

**Wagner Tavares da Silva**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal